CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 26/04/2000
Servidor

PORTARIA N.º 509 /2000

Dispõe sobre designação de membros de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI –, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe conferem os artigos 81, I, "v", IV, "a", 93, observadas as exigências dos artigos 96, § 1º, 98, todos da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, e considerando a aprovação do Requerimento n.º 045/2000, de autoria do vereador Gaspar Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI –, criada na forma do Art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 1.579, de 18 de março de 1952, para investigar o fato determinado no Requerimento n.º 045/2000, pelo prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, observada a seguinte composição:

I – Membros:

a) - Vereador Marcos de Sá;
b) - Vereador José Antônio Vieira;
c) - Vereador Gaspar Reis;
d) - Vereador Agnaldo Almeida;
e) - Vereador José Maria Andrade Porto.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria para, sob a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente e escolher o relator.

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Muni cipal em 04.04.2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu assegurará todos os meios administrativos, operacionais e financeiros necessários à consecução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de abril de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG